



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

**TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO N° 060/2025, CELEBRADO EM
19/03/2025, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2025, PROCESSO
ADMINISTRATIVO N° 047/2025.**

Aquisição de Cabines para transmissão de Rádio e TV para o Ginásio Municipal Edemar Baldissarella.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, pessoa jurídica de direito Público interno, com sede à Praça Mose Míssio, s/nº, na cidade de Ronda Alta/RS, inscrita no CGC.MF sob o nº 87.711.503/0001-53, Representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Miguel Beux**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 900.***.060-** e portador de cédula de identidade nº 30**13**92, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: FERREIRA E DRESCH LTDA, inscrição no CNPJ nº 10.556.258/0001-22, sita no Capitel Santo Antonio, s/n interior de Ronda Alta, RS neste ato representada pela Sra. **Silviana Dresch**, portadora do CPF nº 026. ***.949-**, residente e domiciliada no município de Ronda Alta RS.

As partes acima descritas e caracterizadas celebram o presente Termo Aditivo Contratual, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor inicial do contrato, em razão da necessidade de ajustes nos vidros das cabines. O projeto inicial previa vidros fixos de 8mm, porém foi alterado para um sistema móvel, o que acarretou a substituição dos vidros, bem como a necessidade de instalação e inclusão de nova estrutura de sustentação em alumínio.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contrato é aditivado em 13,41% para que seja possível realizar os ajustes. O aditivo de quantitativo fica dentro do percentual permitido na Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Item	Descrição do item	Aditivo %	Valor Total Contrato	Valor atualizado
01	Material para cabine com uma divisória de MDF 15mm branco, teto em MDF 15mm branco, com medidas de 4,80m x 1,80m, altura de 2,45m, área total de 8,64m ² , ACM laranja 3mm poliéster, vidros temperados 8mm com alumínios de acabamento, Material para escada metálicas com 0,90m de largura e 3m de comprimento, degraus chapa xadrez, perfil U dobras especiais laterais, tubos redondos corrimão 2" polegadas e 1"1/2 polegadas. Estrutura metálica 30x50, 40x60, 20x30 e perfil U 38x100x38 para condicionadores de ar.	13,41% (R\$4.800,00)	R\$ 35.800,00	R\$40.600,00
02	Mão de obra para instalação de cabines, escada metálica e condicionadores de ar.	0,0%	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
03	Aquisição climatização – 02 condicionadores de ar de 9.000 BTUS.	0,0%	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
TOTAL			R\$50.000,00	R\$ 54.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e disposições do **CONTRATO N° 060/2025** permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Ronda Alta - RS, 26 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS
MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Contratante

FERREIRA & DRESCHE LTDA
SILVIANA DRESCH
Contratada

GESTOR DO CONTRATO
Andreia Scarpin Noetzold
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

FISCAL DO CONTRATO
Rafaela Perin Galiotto
Coordenadora Pedagógica

Everson Luiz Pandolfi
OAB/RS n° 28.733
Assessor Jurídico